



MENSAGEM DE LEI Nº 0118/2015

Maringá, 10 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, tais alterações são necessárias para tornar a Lei Orçamentária Anual compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas referentes ao exercício de 2016.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI N.º 13.739/2015

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

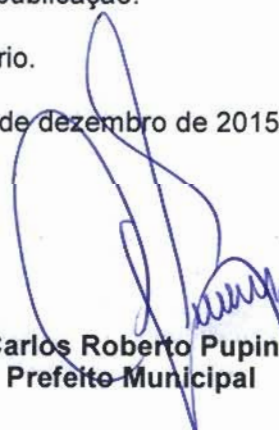
Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº. 10026/2015, de 03 de julho de 2015, na forma dos anexos desta Lei.

- I – Programas e Metas;
- II – Metas Fiscais;
- V – Evolução da Receita.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 10 de dezembro de 2015.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	48.966.248,00
0001	A	Processo Legislativo	19.303.601,00
0002	A	Apoio Administrativo	118.967.945,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.614.416,00
0004	F	Cultura Perto de Você	15.980.667,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.315.591,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	82.875.205,00
0007	A	Previdência Social	90.555.693,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	11.609.796,00
0009	F	Habitação	6.822.965,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	93.022.344,00
0011	F	Maringá Verde	10.605.399,00
0012	F	Maringá Saudável	378.512.820,00
0013	F	Esporte e Lazer	24.321.272,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	22.555.737,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	78.224.541,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	119.872.246,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	128.223.114,00
0018	F	Proteção Social Básica	16.956.395,00
0019	F	Proteção Social Especial	17.348.710,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.810.240,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.397.814,00
9999	A	Reserva de Contingência	61.590.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.406.452.770,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			11.609.796,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.394.842.974,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.394.842.974,00

LEGENDA:

1 CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	11.366.600,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.041.896,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	609.716,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.04	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.516.982,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.05	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	7.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	22.000,00
0000.08	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	656.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	5.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	21.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	9.286.098,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	391.712,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	12.438.214,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	9.430.500,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	933.151,00
0000.18	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	172.379,00
0000.19	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	1.012.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						48.966.248,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	18.663.843,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	639.758,00
TOTAL DO PROGRAMA						19.303.601,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	5.963.410,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Órgão mantido	Unidade	1	6.224.430,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	5.055.461,00
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão	Órgão mantido	Unidade	1	10.773.371,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Órgão mantido	Unidade	1	9.961.377,00
0002.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	Órgão mantido	Unidade	1	5.132.647,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais sob supervisão da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	Órgão mantido	Unidade	20	9.321.299,00
0002.08	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	3.010.138,00
0002.09	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	6.440.244,00
0002.10	P	Programa de Mobilidade Urbana - BID - Engenharia e Administração	Programa implantado	Unidade	1	59.270,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	16.487.518,00
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	3	775.000,00
0002.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	2.152.587,00
0002.16	P	Reforma no prédio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Prédio reformado	Unidade	1	150.000,00
0002.28	P	Programa de Mobilidade Urbana - BID - Fortalecimento Institucional	Programa implantado	Unidade	1	1.803.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	10.062.443,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.19	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno	Órgão mantido	Unidade	1	490.284,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.20	A	Manutenção das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	7.289.032,00
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	5.715.235,00

LEGENDA: 1 Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	11.500,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0002.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	12.500,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0002.24	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0002.25	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	22.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.26	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	8.965.439,00
0002.27	A	Manutenção do programa de transporte escolar	Programa mantido	Unidade	1	3.077.760,00
TOTAL DO PROGRAMA						118.967.945,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades Secretaria Municipal de Comunicação Social	Órgão mantido	Unidade	1	5.337.389,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.03	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	2	801.000,00
0003.04	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	23	37.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	2.239.558,00
0003.06	P	Construção de prédio para o PROCON	Prédio construído	Unidade	1	4.525.108,00
0003.07	A	Manutenção das atividades do Espaço da Cidadania e Ouvidoria	Serviços mantidos	Unidade	1	674.361,00
TOTAL DO PROGRAMA						13.614.416,00

LEGENDA: 1 Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	5.105.887,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do arquivo e museu	Arquivo e museu mantidos	Unidade	1	99.300,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	4	59.700,00
0004.04	A	Manutenção dos teatros municipais	Teatro mantido	Unidade	6	674.740,00
0004.05	A	Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	6	668.074,00
0004.06	A	Realização e/ou participação em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado	Unidade	97	2.144.500,00
0004.07	A	Apoio a projetos e entidades culturais	Projeto e/ou entidade cultural beneficiada	Unidade	40	2.825.466,00
0004.08	P	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	4	2.400.000,00
0004.09	P	Construção de obras de incentivo a cultura	Espaço cultural construído	Unidade	1	2.003.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						15.980.667,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	773	505.140,00
0005.02	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	10	52.294,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção do sistema de exame em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	1.614.107,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor	Servidor/dependente assistido	Unidade	31.700	21.648.450,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	Unidade	1.894	215.600,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.06	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	40	51.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.08	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	1.800	138.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.09	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.000	60.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.10	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	30	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						24.315.591,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Órgão mantido	Unidade	1	1.889.372,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	461.528,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0006.03	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.118.517,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0006.05	P	Feiras da Economia Solidária e Cidadania	Feira implantada	Unidade	10	5.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.06	A	Apoio as instituições de fomento ao desenvolvimento tecnológico	Instituição apoiada	Unidade	1	278.488,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.07	A	Apoio as atividades relacionadas à produção vegetal	Atividades mantidas	Unidade	1	153.000,00
0006.08	A	Manutenção das hortas comunitárias	Horta comunitária mantida	Unidade	40	135.100,00
0006.09	A	Apoio as atividades relacionadas à produção animal	Atividades mantidas	Unidade	1	52.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.10	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	160.600,00
0006.11	P	Infraestrutura para parques e áreas industriais	Parque/área industrial	Unidade	1	30.178.000,00
0006.16	P	Implantação do Pólo Aeronáutico	Pólo aeronáutico implantado	Unidade	1	35.002.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial	Atividades mantidas	Unidade	1	457.000,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	2.073.100,00
0006.15	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	3	10.911.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						82.875.205,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza; "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	2.628	86.971.556,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	81	3.584.137,00
TOTAL DO PROGRAMA						90.555.693,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	11.329.796,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	2	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						11.609.796,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social	Órgão mantido	Unidade	1	1.511.465,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	20.500,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	1	302.000,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	84	2.928.000,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m²	3.212	201.000,00
0009.06	P	Aquisição de áreas destinadas a habitação	Área adquirida	m²	161.147	1.860.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						6.822.965,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	5.958.952,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	21.705.302,00
0010.03	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	1.184.900,00
0010.04	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	3	2.002.000,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	1.396.283,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	10.656.239,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	1.033.300,00
0010.08	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	216.000,00
0010.09	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.773.815,00
0010.10	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	12.958.232,00
0010.19	P	PROMAP - Aquisição de equipamentos	Equipamento adquirido	Unidade	16	10.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.12	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Órgão mantido	Unidade	1	1.130.807,00
0010.20	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	22.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.13	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	572.322,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos	Serviços mantidos	Unidade	1	30.345.253,00
0010.15	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1	12.000,00
0010.21	P	Infraestrutura para a coleta e destinação de resíduos sólidos	Melhoria realizada	Unidade	2	49.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	26.339,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.17	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	203.900,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.18	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	1.765.700,00
TOTAL DO PROGRAMA						93.022.344,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Órgão mantido	Unidade	1	3.218.382,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.02	A	Manutenção dos serviços para licenciamento ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	37.000,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.03	A	Manutenção e revitalização da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	3.438.680,00
0011.04	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	285.800,00
0011.05	A	Revitalização, conservação e manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	187.000,00
0011.06	P	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	2	1.702.761,00
0011.07	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	543.657,00
0011.08	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	14	1.140.651,00
0011.09	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	51.468,00
TOTAL DO PROGRAMA						10.605.399,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	22.281.268,00
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	2.002.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	28.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	35	52.922.348,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	1.402.000,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	2	3.873.740,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	74	33.583.756,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	58.400,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	Unidade	1	283.315,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	2.997.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	52.435.973,00
0012.13	A	Manutenção do Centro Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	Unidade	7	10.199.515,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	54.000,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	26.534.845,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	2.760.885,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	8.675.768,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	Unidade	1	137.159.486,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	7.319.701,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	4.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	3.658.522,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	923.781,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no Centro de Controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	202.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	Unidade	1	2.773.189,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0012.25	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	2.071.880,00
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	4.307.448,00
TOTAL DO PROGRAMA						378.512.820,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	7.585.080,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	33	1.446.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	24	2.554.912,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	252.350,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	15	323.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	116	1.645.930,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	8	6.303.000,00
0013.08	P	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	7	4.182.000,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	20	29.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						24.321.272,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	8	1.513.734,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	25.000	2.497.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	89.890	8.925.379,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	4	1.440.503,00
0014.05	P	Programa Mobilidade Urbana - Contorno da UEM	Contorno construído	Unidade	1	3.502.000,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovias implantadas	Km	17.326	1.541.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	5	102.000,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	1.000.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	170	533.120,00
0014.12	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	41.347	1.501.001,00
TOTAL DO PROGRAMA						22.555.737,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	Órgão mantido	Unidade	1	3.584.380,00
0015.02	A	Manutenção do Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito	Fundo mantido	Unidade	1	11.418.160,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.03	A	Ampliação e manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	104	5.511.645,00
0015.04	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	3.430.000,00
0015.05	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	3.696.500,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.06	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	154	1.408.640,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0015.07	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	302.000,00
0015.13	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de corredor de ônibus	Corredor de ônibus implantado	Unidade	6	15.723.055,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.08	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.159.872	6.838.056,00
0015.09	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	270	890.000,00
0015.10	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	4	21.229.699,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.11	A	Manutenção dos terminais rodoviário e urbano	Terminal mantido	Unidade	2	3.241.406,00
0015.12	P	Ampliação e/ou reforma dos terminais rodoviário e urbano	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	951.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						78.224.541,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	55.702	6.457.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	64	86.964.452,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	5	14.548.794,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	17	11.902.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						119.872.246,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	34.772	6.932.615,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	50	98.066.020,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	4	2.098.068,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	17	18.276.000,00
0017.06	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar	Centro mantido	Unidade	1	1.604.518,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.07	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	550	462.068,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.08	A	Implementação e manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	310	783.825,00
TOTAL DO PROGRAMA						128.223.114,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	659.780,00
0018.03	P	Construção para a rede de proteção social básica ao idoso	Unidade construída	Unidade	1	1.502.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	24	4.386.792,00
0018.05	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	172.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.06	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	14	7.165.558,00
0018.07	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	502.000,00
0018.08	P	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	2	100.000,00
0018.09	A	Manutenção do restaurante popular	Restaurante mantido	Unidade	1	1.070.500,00
0018.11	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	2	195.540,00
0018.12	A	Manutenção dos centros comunitários de múltiplo uso	Centro mantido	Unidade	2	69.200,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0018.14	A	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Escola profissionalizante mantida	Unidade	1	1.133.025,00
TOTAL DO PROGRAMA						16.956.395,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	6	3.365.437,00
0019.02	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	527.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	5	820.804,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	3.996.222,00
0019.05	A	Manutenção e implementação do Programa Família Acolhedora	Programa mantido	Unidade	1	471.489,00
0019.06	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.319.393,00
0019.07	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade construída	Unidade	2	274.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.08	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à família	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	5.613.865,00
0019.12	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	302.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.10	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	640.500,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0019.11	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	18.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.348.710,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	942.309,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	10.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.734	228.882,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1	1.629.049,00
TOTAL DO PROGRAMA						2.810.240,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.01	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	12.478.579,00
0021.02	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	165.335,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.03	A	Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	5	4.578.000,00
0021.04	P	Ampliação e/ou reforma nos quartéis e postos do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	3	602.000,00
0021.06	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	28.000,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.07	P	Implantação de sistema de monitoramento urbano	Sistema implantado	Unidade	1	1.545.900,00
TOTAL DO PROGRAMA						19.397.814,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	49.690.011,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência	Reserva orçamentária	Unidade	Global	11.900.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						61.590.011,00

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	1.394.842.974	1.327.157.920	0,38	1.492.622.677	1.354.467.039	0,38	1.599.813.000	1.382.725.151	0,37
Receitas Primárias (I)	1.222.642.538	1.163.313.547	0,33	1.356.090.897	1.230.572.502	0,34	1.523.813.000	1.317.038.029	0,35
Despesa Total	1.294.516.593	1.231.699.898	0,35	1.434.199.161	1.301.451.144	0,36	1.529.702.000	1.322.127.917	0,35
Despesas Primárias (II)	1.267.543.185	1.206.035.381	0,35	1.398.902.915	1.269.421.883	0,35	1.492.702.000	1.290.148.660	0,35
Resultado Primário (III) = (I – II)	(44.900.647)	(42.721.834)	(0,01)	(42.812.018)	(38.849.381)	(0,01)	31.111.000	26.889.369	0,01
Resultado Nominal	15.671.875	14.911.394	0,004	(18.350.771)	(16.652.242)	(0,005)	(16.670.263)	(14.408.179)	(0,004)
Dívida Pública Consolidada	198.343.833	188.719.156	0,05	189.129.628	171.623.982	0,05	178.959.365	154.675.337	0,04
Dívida Consolidada Líquida	(92.154.167)	(87.682.367)	(0,03)	(110.868.372)	(100.606.508)	(0,03)	(130.538.635)	(112.825.095)	(0,03)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: 1) Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	8,68	8,88	8,68
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,1	4,9	4,9
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	365.502	397.965	432.489

FONTE: PIB Estadual - IPARDES
Inflação Média - BACEN

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2016
Valor corrente / 1,051

2017
Valor corrente / 1,102

2018
Valor corrente / 1,157

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.020.668.780	0,33	1.031.039.812	0,33	10.371.032	1,02
Receitas Primárias (I)	958.548.836	0,31	980.160.595	0,32	21.611.759	2,25
Despesa Total	994.778.269	0,32	977.339.841	0,32	(17.438.429)	(1,75)
Despesas Primárias (II)	972.393.144	0,31	955.112.521	0,31	(17.280.623)	(1,78)
Resultado Primário (III) = (I – II)	(13.844.308)	(0,004)	25.048.074	0,01	38.892.382	(280,93)
Resultado Nominal	51.813.662	0,02	(570.587.268)	(0,18)	(622.400.929)	(1.201,23)
Dívida Pública Consolidada	737.931.941	0,24	129.726.111	0,04	(608.205.830)	(82,42)
Dívida Consolidada Líquida	558.707.841	0,18	(167.139.433)	(0,05)	(725.847.275)	(129,92)

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

A dívida pública consolidada teve uma redução significativa devido a ação revisional do contrato de confissão de dívida nº 225400, firmado em 23 de fevereiro de 1994, influenciando também no resultado nominal e na dívida consolidada líquida. Esta redução estava prevista para o exercício de 2015, mas a decisão judicial foi proferida no exercício de 2014.

PIB Estadual previsto e realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2014	308.986
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014	*308.986

FONTE: IPARDES

NOTA: *O valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014 é o mesmo da previsão, conforme orientação do IPARDES, que não possui até o momento dados sobre o PIB Estadual realizado.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	871.922.961	1.020.668.780	17,06	1.198.652.052	17,44	1.394.842.974	16,37	1.492.622.677	7,01	1.599.813.000
Receitas Primárias (I)	826.525.708	958.548.836	15,97	1.076.471.571	12,30	1.222.642.538	13,58	1.356.090.897	10,91	1.523.813.000
Despesa Total	849.378.057	994.778.269	17,12	1.169.761.041	17,59	1.294.516.593	10,67	1.434.199.161	10,79	1.529.702.000
Despesas Primárias (II)	828.790.936	972.393.144	17,33	1.135.930.523	16,82	1.267.543.185	11,59	1.398.902.915	10,36	1.492.702.000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.265.228)	(13.844.308)	511,17	(59.458.952)	329,48	(44.900.647)	(24,48)	(42.812.018)	(4,65)	31.111.000
Resultado Nominal	144.332.536	51.813.662	(64,10)	(649.508.973)	(1.353,55)	15.671.875	(102,41)	(18.350.771)	(217,09)	(16.670.263)
Dívida Pública Consolidada	683.510.373	737.931.941	7,96	188.326.875	(74,48)	198.343.833	5,32	189.129.628	(4,65)	178.959.365
Dívida Consolidada Líquida	509.291.273	558.707.841	9,70	(93.188.225)	(116,68)	(92.154.167)	(1,11)	(110.868.372)	20,31	(130.538.635)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018
Receita Total	788.357.108	971.140.609	23,19	1.136.163.082	16,99	1.327.157.920	16,81	1.354.467.039	2,06	1.382.725.151
Receitas Primárias (I)	747.310.767	912.035.049	22,04	1.020.352.200	11,88	1.163.313.547	14,01	1.230.572.502	5,78	1.317.038.029
Despesa Total	767.972.927	946.506.441	23,25	1.108.778.238	17,14	1.231.699.898	11,09	1.301.451.144	5,66	1.322.127.917
Despesas Primárias (II)	749.358.893	925.207.559	23,47	1.076.711.396	16,38	1.206.035.381	12,01	1.269.421.883	5,26	1.290.148.660
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.048.126)	(13.172.510)	543,15	(56.359.196)	327,85	(42.721.834)	(24,20)	(38.849.381)	(9,06)	26.889.369
Resultado Nominal	130.499.581	49.299.392	(62,22)	(615.648.316)	(1.348,79)	14.911.394	(102,42)	(16.652.242)	(211,67)	(14.408.179)
Dívida Pública Consolidada	618.002.145	702.123.636	13,61	178.508.886	(74,58)	188.719.156	5,72	171.623.982	(9,06)	154.675.337
Dívida Consolidada Líquida	460.480.355	531.596.424	15,44	(88.330.071)	(116,62)	(87.682.367)	(0,73)	(100.606.508)	14,74	(112.825.095)

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

NOTA: O valor da despesa refere-se a valores empenhados.

Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 637/2012 da STN.

A meta fixada para a dívida pública consolidada para o exercício de 2015, apresenta uma redução significativa devido a ação revisional do contrato de confissão de dívida nº 225400, firmado em 23 de fevereiro de 1994, influenciando também no resultado nominal e na dívida consolidada líquida.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,80	5,10	5,50	5,10	4,90	4,90

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN.

2013	Valor corrente / 1,106
2014	Valor corrente / 1,051
2015	Valor corrente / 1,055
2016	Valor corrente / 1,051
2017	Valor corrente / 1,102
2018	Valor corrente / 1,157

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2016

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2015	34.863.800,06	1.709.244,42	33.154.555,64	125.431.994,87
2016	42.137.969,32	2.615.814,93	39.522.154,39	164.954.149,26
2017	46.167.952,03	3.654.879,40	42.513.072,63	207.467.221,89
2018	50.406.365,39	4.993.973,02	45.412.392,37	252.879.614,26
2019	55.247.418,86	6.470.053,88	48.777.364,98	301.656.979,24
2020	60.024.698,03	8.239.808,61	51.784.889,42	353.441.868,66
2021	65.213.468,17	10.400.462,18	54.813.005,99	408.254.874,65
2022	70.844.197,30	12.609.941,73	58.234.255,57	466.489.130,22
2023	76.367.217,60	15.765.809,37	60.601.408,23	527.090.538,45
2024	83.103.397,45	19.321.960,41	63.781.437,04	590.871.975,49
2025	89.844.114,91	23.237.478,10	66.606.636,81	657.478.612,30
2026	95.859.081,59	26.661.334,56	69.197.747,03	726.676.359,33
2027	102.287.583,89	30.103.497,52	72.184.086,37	798.860.445,70
2028	108.504.680,41	34.338.671,30	74.166.009,11	873.026.454,81
2029	114.876.595,49	39.128.252,46	75.748.343,03	948.774.797,84
2030	121.154.398,76	44.062.646,43	77.091.752,33	1.025.866.550,17
2031	127.409.968,10	50.142.691,14	77.267.276,96	1.103.133.827,13
2032	133.931.224,32	56.108.074,34	77.823.149,98	1.180.956.977,11
2033	140.171.144,57	61.738.718,16	78.432.426,41	1.259.389.403,52
2034	145.693.302,72	68.630.123,12	77.063.179,60	1.336.452.583,12
2035	151.686.028,91	75.326.669,59	76.359.359,32	1.412.811.942,44
2036	157.586.374,46	82.269.014,21	75.317.360,25	1.488.129.302,69
2037	163.074.526,60	89.094.908,23	73.979.618,37	1.562.108.921,06
2038	168.260.907,80	96.289.088,49	71.971.819,31	1.634.080.740,37
2039	173.268.760,22	103.712.005,68	69.556.754,54	1.703.637.494,91
2040	177.985.437,94	110.886.990,30	67.098.447,64	1.770.735.942,55
2041	181.765.059,35	120.258.938,26	61.506.121,09	1.832.242.063,64
2042	185.896.392,20	128.761.725,61	57.134.666,59	1.889.376.730,23
2043	189.842.626,92	135.732.021,30	54.110.605,62	1.943.487.335,85
2044	192.866.618,25	142.792.095,99	50.074.522,26	1.993.561.858,11
2045	196.186.383,15	149.334.068,84	46.852.314,31	2.040.414.172,42
2046	198.183.430,17	157.300.526,34	40.882.903,83	2.081.297.076,25
2047	201.187.027,98	162.536.135,35	38.650.892,63	2.119.947.968,88
2048	202.911.579,03	167.556.223,91	35.355.355,12	2.155.303.324,00
2049	205.090.581,25	171.480.517,66	33.610.063,59	2.188.913.387,59
2050	206.747.126,11	175.101.673,03	31.645.453,08	2.220.558.840,67
2051	208.042.774,43	179.180.882,15	28.861.892,28	2.249.420.732,95
2052	209.433.303,84	182.668.480,44	26.764.823,40	2.276.185.556,35
2053	210.853.352,94	185.247.833,60	25.605.519,34	2.301.791.075,69
2054	211.799.066,02	188.102.889,94	23.696.176,08	2.325.487.251,77
2055	212.794.960,69	191.377.013,02	21.417.947,67	2.346.905.199,44
2056	213.743.371,57	193.915.054,62	19.828.316,95	2.366.733.516,39
2057	214.186.380,45	196.820.957,77	17.365.422,68	2.384.098.939,07

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2016

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2058	215.256.127,31	197.331.962,66	17.924.164,65	2.402.023.103,72
2059	215.899.624,90	198.690.973,62	17.208.651,28	2.419.231.755,00
2060	216.523.347,88	199.571.833,42	16.951.514,46	2.436.183.269,46
2061	216.923.664,58	201.213.259,09	15.710.405,49	2.451.893.674,95
2062	217.517.294,63	202.116.686,31	15.400.608,32	2.467.294.283,27
2063	217.902.127,70	203.344.830,22	14.557.297,48	2.481.851.580,75
2064	218.543.101,89	203.562.453,74	14.980.648,15	2.496.832.228,90
2065	219.197.793,62	204.662.414,00	14.535.379,62	2.511.367.608,52
2066	219.974.026,48	204.560.523,61	15.413.502,87	2.526.781.111,39
2067	220.159.281,50	206.371.919,61	13.787.361,89	2.540.568.473,28
2068	220.679.419,09	206.124.303,35	14.555.115,74	2.555.123.589,02
2069	221.012.488,55	206.625.916,75	14.386.571,80	2.569.510.160,82
2070	221.304.201,92	207.273.447,19	14.030.754,73	2.583.540.915,55
2071	221.517.678,42	208.343.884,40	13.173.794,02	2.596.714.709,57
2072	221.677.955,49	209.222.332,51	12.455.622,98	2.609.170.332,55
2073	222.124.114,94	209.985.479,51	12.138.635,43	2.621.308.967,98
2074	222.427.612,04	209.833.305,17	12.594.306,87	2.633.903.274,85
2075	222.416.278,49	210.411.864,60	12.004.413,89	2.645.907.688,74
2076	222.919.808,92	209.146.031,07	13.773.777,85	2.659.681.466,59
2077	223.393.773,84	210.218.507,44	13.175.266,40	2.672.856.732,99
2078	224.164.738,40	208.297.935,23	15.866.803,17	2.688.723.536,16
2079	224.955.504,69	207.955.642,56	16.999.862,13	2.705.723.398,29
2080	225.804.208,28	207.540.301,58	18.263.906,70	2.723.987.304,99
2081	226.692.597,89	206.879.452,95	19.813.144,94	2.743.800.449,93
2082	227.593.456,94	206.638.152,59	20.955.304,35	2.764.755.754,28
2083	228.760.474,89	206.949.757,45	21.810.717,44	2.786.566.471,72
2084	230.027.304,10	205.771.948,06	24.255.356,04	2.810.821.827,76
2085	231.448.725,77	205.292.937,74	26.155.788,03	2.836.977.615,79
2086	233.059.602,78	204.205.426,69	28.854.176,09	2.865.831.791,88
2087	234.549.122,43	203.655.420,62	30.893.701,81	2.896.725.493,69
2088	236.269.622,89	202.975.318,97	33.294.303,92	2.930.019.797,61
2089	238.165.247,72	202.336.804,13	35.828.443,59	2.965.848.241,20
2090	240.346.081,45	200.918.419,16	39.427.662,29	3.005.275.903,49

FONTE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Nota: Projeção atuarial Data Base 2015 - Ano Base 31/12/2014

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO
2016

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2015	28.206.063,51	83.920.253,54	(55.714.190,03)	
2016	27.926.112,88	89.439.975,72	(61.513.862,84)	
2017	27.577.655,37	95.048.337,92	(67.470.682,55)	
2018	26.996.900,67	101.269.132,24	(74.272.231,57)	
2019	26.383.707,25	107.140.020,41	(80.756.313,16)	
2020	25.771.828,04	112.281.825,43	(86.509.997,39)	
2021	24.987.114,23	118.004.086,28	(93.016.972,05)	
2022	24.175.219,58	122.883.068,52	(98.707.848,94)	
2023	23.437.638,89	126.559.266,59	(103.121.627,70)	
2024	22.277.949,23	132.241.381,28	(109.963.432,05)	
2025	21.378.254,93	135.613.699,39	(114.235.444,46)	
2026	20.346.314,44	139.080.874,66	(118.734.560,22)	
2027	19.399.783,25	141.433.139,34	(122.033.356,09)	
2028	18.458.600,89	143.196.898,25	(124.738.297,36)	
2029	17.740.386,95	143.362.221,01	(125.621.834,06)	
2030	16.842.817,20	143.805.504,51	(126.962.687,31)	
2031	15.980.194,00	143.675.880,58	(127.695.686,58)	
2032	15.142.871,03	142.908.623,67	(127.765.752,64)	
2033	14.354.883,96	141.489.972,91	(127.135.088,95)	
2034	13.569.361,02	139.655.484,78	(126.086.123,76)	
2035	12.948.414,30	136.747.301,96	(123.798.887,66)	
2036	12.383.706,80	133.239.271,18	(120.855.564,38)	
2037	11.773.202,69	129.685.451,28	(117.912.248,59)	
2038	11.292.162,17	125.304.486,57	(114.012.324,40)	
2039	10.727.276,69	121.025.386,84	(110.298.110,15)	
2040	10.163.408,75	116.534.817,60	(106.371.408,85)	
2041	9.640.575,56	111.694.320,37	(102.053.744,81)	
2042	9.129.447,68	106.656.245,92	(97.526.798,24)	
2043	8.606.003,01	101.552.564,21	(92.946.561,20)	
2044	8.104.218,81	96.288.488,33	(88.184.269,52)	
2045	7.603.234,26	90.980.508,11	(83.377.273,85)	
2046	7.100.222,32	85.674.823,04	(78.574.600,72)	
2047	6.598.401,28	80.393.587,51	(73.795.186,23)	
2048	6.100.965,46	75.159.642,22	(69.058.676,76)	
2049	5.611.100,26	69.995.620,42	(64.384.520,16)	
2050	5.131.956,56	64.923.880,60	(59.791.924,04)	
2051	4.666.491,71	59.965.902,64	(55.299.410,93)	
2052	4.217.384,37	55.141.732,11	(50.924.347,74)	
2053	3.787.057,45	50.469.749,45	(46.682.692,00)	
2054	3.377.649,24	45.966.995,67	(42.589.346,43)	
2055	2.991.011,04	41.649.860,20	(38.658.849,16)	
2056	2.628.705,96	37.533.289,38	(34.904.583,42)	
2057	2.291.978,35	33.630.784,87	(31.338.806,52)	

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO
2016

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exerc.Ant.)+(c)
2058	1.981.691,84	29.953.773,23	(27.972.081,39)	
2059	1.698.323,89	26.511.378,53	(24.813.054,64)	
2060	1.441.948,44	23.309.804,39	(21.867.855,95)	
2061	1.212.192,41	20.352.014,33	(19.139.821,92)	
2062	1.008.343,56	17.638.527,15	(16.630.183,59)	
2063	829.399,80	15.167.596,53	(14.338.196,73)	
2064	674.115,69	12.935.172,82	(12.261.057,13)	
2065	541.024,80	10.935.205,73	(10.394.180,93)	
2066	428.479,77	9.159.606,32	(8.731.126,55)	
2067	334.650,54	7.597.876,89	(7.263.226,35)	
2068	257.558,59	6.237.014,22	(5.979.455,63)	
2069	195.157,62	5.062.554,13	(4.867.396,51)	
2070	145.413,64	4.059.098,24	(3.913.684,60)	
2071	106.413,28	3.211.155,73	(3.104.742,45)	
2072	76.361,64	2.502.986,21	(2.426.624,57)	
2073	53.637,92	1.919.328,93	(1.865.691,01)	
2074	36.811,57	1.445.112,11	(1.408.300,54)	
2075	24.623,08	1.065.608,09	(1.040.985,01)	
2076	15.985,34	766.908,84	(750.923,50)	
2077	10.021,02	536.454,93	(526.433,91)	
2078	6.028,17	362.811,28	(356.783,11)	
2079	3.452,98	235.707,48	(232.254,50)	
2080	1.867,06	145.942,65	(144.075,59)	
2081	943,20	85.221,10	(84.277,90)	
2082	440,06	46.299,87	(45.859,81)	
2083	188,36	23.002,23	(22.813,87)	
2084	73,47	10.217,39	(10.143,92)	
2085	25,30	3.939,25	(3.913,95)	
2086	7,21	1.259,82	(1.252,61)	
2087	1,44	302,16	(300,72)	
2088	0,14	44,34	(44,20)	
2089	0,00	2,80	(2,80)	
2090	0,00	0,00	-	

FONTE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Nota: Projeção atuarial Data Base 2015 - Ano Base 31/12/2014

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	164.945.414
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	20.157.576
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	144.787.838
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	144.787.838
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	43.436.351
(contratação de pessoal, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, aumento de tarifas públicas, reajuste salarial entre outras)	101.351.487

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO
Diretoria de Planejamento Orçamentário

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
EVOLUÇÃO DA RECEITA
2016

ESPECIFICAÇÕES	2013		2014		%	2015		%	2016		%	2017		%	2018		%	METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS PROJETADAS DE 2016 A 2018
	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA ESTIMADA		R\$ RECEITA PROJETADA	R\$ RECEITA PROJETADA		R\$ RECEITA PROJETADA	R\$ RECEITA PROJETADA								
RECEITAS CORRENTES	852.089.895,63	974.881.848,22	14,41	1.068.356.182,00	9,59	1.233.301.596,00	15,44	1.374.260.128,00	11,43	1.541.000.000,00	12,13							
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.824.108,02	298.069.063,03	21,25	331.228.500,00	11,12	375.462.000,00	13,35	425.180.000,00	13,24	485.000.000,00	14,07						Evolução da série temporal	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	41.247.482,45	50.777.406,43	23,10	62.245.904,00	22,59	65.179.282,00	4,71	72.094.296,00	10,61	80.000.000,00	10,97						Evolução da série temporal	
RECEITA PATRIMONIAL	33.467.320,92	34.876.299,31	4,21	32.377.608,00	(7,16)	55.083.957,00	70,07	61.543.780,00	11,77	68.000.000,00	10,49						Evolução da série temporal	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.363.029,80	10.560.478,07	1,91	12.021.000,00	13,83	13.438.499,00	11,79	14.063.600,00	4,65	15.000.000,00	6,66						Evolução da série temporal	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.335.909,32	552.435.949,78	10,41	612.083.094,00	10,80	711.822.063,00	16,30	794.971.654,00	11,68	890.000.000,00	11,95						Evolução da série temporal	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.530.991,81	81.690.950,99	19,20	77.733.076,00	(4,84)	84.771.371,00	9,05	88.111.198,00	3,94	95.000.000,00	7,82						Evolução da série temporal	
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(47.678.946,69)	(53.528.239,39)	12,27	(59.333.000,00)	10,84	(72.435.576,00)	22,08	(81.704.400,00)	12,80	(92.000.000,00)	12,60						Evolução da série temporal	
RECEITAS DE CAPITAL	47.092.193,18	27.800.993,79	(40,96)	97.464.184,00	250,58	123.646.659,00	26,86	76.706.680,00	(37,96)	10.200.000,00							Análise do cronograma de desembolso para os contratos em andamento e novos contratos que poderão ser firmados.	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.314.481,00	3.867.790,44	16,69	64.803.873,00	1.575,48	87.087.979,00	34,39	76.530.000,00	(12,12)	10.000.000,00	(96,93)							
ALIENAÇÃO DE BENS	34.608.769,78	12.901.195,53	(62,72)	25.750.000,00	99,59	31.560.000,00												
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS																		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.168.942,40	11.032.037,82	20,32	6.910.311,00	(37,36)	4.998.680,00	(27,66)	176.680,00	(96,47)	200.000,00	13,20						Análise dos convênios em andamento e novos convênios que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL																		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.908.596,23	28.356.930,43	29,43	32.831.686,00	15,78	37.894.719,00	15,42	41.655.869,00	9,93	48.513.000,00	16,70							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	21.791.286,68	28.265.295,43	29,71	32.722.630,00	15,77	37.760.651,00	15,40	41.508.395,00	9,92	48.450.000,00	16,72						Evolução da série temporal	
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	62.769,54	64.130,91	2,17	83.736,00	30,57	115.418,00	37,84	126.959,00	10,00	140.000,00	10,27						Evolução da série temporal	
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA																		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	54.540,01	27.504,09	(49,57)	25.320,00	(7,94)	18.650,00	(26,34)	20.515,00	10,00	23.000,00	12,11						Evolução da série temporal	
TOTAL	921.090.685,04	1.031.039.412,44	11,94	1.198.652.052,00	16,26	1.394.842.974,00	16,37	1.492.622.677,00	7,01	1.599.813.000,00	7,18							

FONTE: Diretoria de Planejamento Orçamentário

Nota:

1) A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.